



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

15

INDICAÇÃO N.º 95/2001 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 28/05/2001

INDICADOR: DAVID JOSÉ CORREA

Solicita: "Ao Prefeito Municipal a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto de Lei de iniciativa exclusiva do Executivo com a finalidade de fixar a residência dos secretários municipais no município de Tarumã."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2.001

DAVID JOSÉ CORREA
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, pois com a residência dos secretários municipais no nosso município, nossos munícipes poderão passar por atalhos mais direta para aquelas pessoas que tem em conjunto com o prefeito o poder de dar destinação as verbas públicas e em casos emergenciais os secretários serão encontrados mais facilmente e as soluções serão mais rápidas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2.001

DAVID JOSÉ CORREA
VEREADOR - PSDB

INDICADO NO EXPECIENTE:

22/05/2001

JAIRO DA COSTA E SILVA
VEREADOR - PPS

VALDEMAR GOMES
VEREADOR - PPS

22/05/2001